

DECRETO Nº 5.487/07 DE 06/12/07

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS.

Cirilo Rupp, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

Considerando o trágico acidente de trânsito envolvendo servidor e cidadãos camponovenses:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, pelo falecimento dos cidadãos camponovenses: Nereu de Souza, Neuza Terezinha dos Santos e Arnildo Pasquali, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
06 de dezembro de 2007.

Cirilo Rupp
Prefeito Municipal em exercício